



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

Processo nº 394/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA

PREÂMBULO

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, sito à Rua XV de Novembro, 15, Centro, o Pregoeiro, Senhor Carlos Henrique Vieira Cezimbra e a Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 081/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, inicialmente o pregoeiro recebeu os documentos relativos ao credenciamento dos representantes, as declarações de Cumprimento dos requisitos de Habilitação e de Enquadramento como ME ou EPP, bem como os envelopes contendo as propostas e documentação das empresas. Procedeu-se o exame dos documentos apresentados pelos interessados visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE	ME ou EPP
COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA CNPJ: 87.654.547/0002-70	HELENO AUGUSTO WOLOSZYN CPF: 456331180-49	OUTRAS
CONPASUL – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 90.063.470/0001-97	AIRTON MARCIO WERMANN CPF: 396.723.280-87	OUTRAS
VANDERLEI THIS – EPP CNPJ: 27.778.171/0001-00	JEFERSON ALESSANDRO RIBEIRO DIEFENBACE CPF: 924.913.590-49	EPP

Na sequência o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

PROPOSTA

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro examinou as mesmas e foi constatado que as empresas apresentaram propostas em acordo com o Edital, conforme Demonstrativo de propostas abaixo:



PP 37/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA

04/06/2019	PROCESSO 394/2019		
	1	2	3
EMPRESAS	COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	CONPASUL – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	VANDERLEI THIS – EPP
LOTE 01			
1	29,00	33,00	40,00
Classificação	1	2	3
2	29,00	31,00	40,00
Classificação	1	2	3

LANCES

O Pregoeiro após examinar os valores propostos convidou individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, apresentar lances verbais, iniciando pelo autor da proposta classificada em terceiro lugar, conforme Demonstrativo de Lances abaixo:

ITEM	COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	CONPASUL – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	VANDERLEI THIS – EPP
1	29,00	33,00	40,00
	25,00	28,50	NÃO
2	29,00	31,00	40,00
	NÃO	25,00	NÃO

CLASSIFICAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro CLASSIFICOU a empresa vencedora conforme Demonstrativo da Classificação abaixo:

ITEM	COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	CONPASUL – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
1	25,00	
2		25,00



HABILITAÇÃO

O pregoeiro passou para a abertura e análise dos documentos das empresas vencedoras, sendo verificado que a empresa CONPASUL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA apresentou Ofício do Poder Judiciário, deferindo a dispensa de apresentação de quaisquer certidões negativas pela mesma, ficando assim habilitada no certame, a empresa COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA não apresentou Licença de Operação – LO, não atendendo ao item 4-I (documentação) do Edital, ficando assim inabilitada para o certame. Assim sendo, o Pregoeiro questionou a empresa classificada em segundo lugar no item 01, se a mesma faria o mesmo preço ofertado pela empresa desclassificada, no que a empresa prontamente atendeu, ficando reclassificado o resultado do certame conforme abaixo:

ITEM	CONPASUL – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
1	25,00
2	25,00

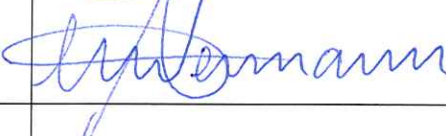
ENCERRAMENTO

A empresa COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA manifesta intenção de recurso com relação à sua desclassificação na fase de habilitação. Abre-se prazo para recursos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE VIEIRA CEZIMBRA
Pregoeiro

Representante da empresa:

EMPRESA	ASSINATURA
COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA CNPJ: 87.654.547/0002-70	
CONPASUL – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 90.063.470/0001-97	
VANDERLEI THIS – EPP CNPJ: 27.778.171/0001-00	